



<b>COMPLEXO MUNICIPAL DE ATLETISMO CARLA SACRAMENTO</b>	<b>2012 s/ IVA (em euros)</b>	<b>Taxa de IVA aplicável</b>
<b>ATIVIDADES DESPORTIVAS – PISTA OU RELVADO</b>		
1- Utentes individuais		
a) Utilização pontual – sem inscrição – 1 sessão		
Municípes	1,13 €	6%
Não municípes	1,60 €	6%
b) Utilização regular		
Inscrição anual		
Municípes	10,85 €	6%
Não municípes	16,42 €	6%
Renovação anual		
Municípes	7,64 €	6%
Não municípes	10,94 €	6%
Utilização livre – pacote com pré-pagamento – até 15 sessões		
Municípes	8,96 €	6%
Não municípes	13,49 €	6%
Utilização livre – pacote com pré-pagamento – até 25 sessões		
Municípes	13,49 €	6%
Não municípes	20,19 €	6%
Utilização livre – pacote com pré pagamento – até 30 sessões		
Municípes	14,62 €	6%
Não municípes	22,45 €	6%
Mensalidade até 15 sessões		
Municípes	7,64 €	6%
Não municípes	10,85 €	6%
Mensalidade até 25 sessões		
Municípes	10,85 €	6%
Não municípes	16,42 €	6%
Mensalidade para mais de 25 sessões		
Municípes	13,58 €	6%
Não municípes	21,79 €	6%
c) Descontos aplicáveis		
. Crianças até 12 anos inclusive	25% Desc.	
. Portadores de deficiência e utentes seniores (com idade a partir de 55 anos inclusive) mediante apresentação do documento comprovativo	50% Desc.	
. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do	25% Desc.	



Seixal, mediante apresentação do respetivo comprovativo (cartão de ASSTAS)		
. Jovens e estudantes mediante apresentação do respetivo comprovativo (Cartão de estudante e Cartão Jovem), na inscrição e renovação	25% Desc.	
2- Grupos de utentes		
a) Cartão individual por cada atleta	6,59 €	23%
b) Movimento associativo		
Mensalidade até 50 sessões		
Entidades do concelho do Seixal	19,62 €	6%
Entidades dos outros concelhos	30,47 €	6%
Mensalidade até 75 sessões		
Entidades do concelho do Seixal	27,26 €	6%
Entidades dos outros concelhos	43,49 €	6%
Mensalidade até 100 sessões		
Entidades do concelho do Seixal	38,02 €	6%
Entidades dos outros concelhos	54,43 €	6%
Mensalidade até 150 sessões		
Entidades do concelho do Seixal	54,43 €	6%
Entidades dos outros concelhos	81,70 €	6%
Mensalidade até 200 sessões		
Entidades do concelho do Seixal	65,28 €	6%
Entidades dos outros concelhos	97,92 €	6%
Mensalidade até 300 sessões		
Entidades do concelho do Seixal	97,92 €	6%
Entidades dos outros concelhos	141,51 €	6%
Mensalidade até 450 sessões		
Entidades do concelho do Seixal	152,36 €	6%
Entidades dos outros concelhos	185,00 €	6%
Mensalidade para mais de 450 sessões		
Entidades do concelho do Seixal	163,21 €	6%
Entidades dos outros concelhos	217,64 €	6%
c) Movimento associativo não concelhio – filiado na AAS e FPA para entidades dos outros concelhos		
Mensalidade até 50 sessões	27,26 €	6%
Mensalidade até 75 sessões	38,02 €	6%
Mensalidade até 100 sessões	48,96 €	6%
Mensalidade até 150 sessões	70,75 €	6%
Mensalidade até 200 sessões	92,55 €	6%
Mensalidade até 300 sessões	119,81 €	6%



Mensalidade até 450 sessões	174,06 €	6%
Mensalidade para mais de 450 sessões	195,85 €	6%
d) Outros para entidades de outros concelhos		
Mensalidade até 50 sessões	30,47 €	6%
Mensalidade até 75 sessões	43,58 €	6%
Mensalidade até 100 sessões	54,43 €	6%
Mensalidade até 150 sessões	81,70 €	6%
Mensalidade até 200 sessões	97,92 €	6%
Mensalidade até 300 sessões	141,51 €	6%
Mensalidade até 450 sessões	185,00 €	6%
Mensalidade para mais de 450 sessões	217,64 €	6%
3- Venda de cartão – 2.ª via		
a) Utentes individuais (munícipes)	5,85 €	23%
b) Utentes individuais (não munícipes)	6,83 €	23%
c) Descontos e isenções não são aplicáveis		
4- Cedência para competições e outras atividades desportivas, sem entradas pagas – por hora		
a) De 2.ª a 6.ª feira		
Escolas do concelho		
Horário diurno	14,63 €	23%
Horário noturno	16,10 €	23%
Entidades do concelho do Seixal		
Horário diurno	38,46 €	23%
Horário noturno	47,97 €	23%
Entidades dos outros concelhos		
Horário diurno	76,91 €	23%
Horário noturno	95,93 €	23%
b) Sábado, domingo e feriados		
Escolas do concelho		
Horário diurno	17,56 €	23%
Horário noturno	19,35 €	23%
Entidades do concelho do Seixal		
Horário diurno	47,97 €	23%
Horário noturno	57,64 €	23%
Entidades dos outros concelhos		
Horário diurno	96,02 €	23%
Horário noturno	115,20 €	23%



5- Cedência para competições e outras atividades desportivas, com entradas pagas – por hora		
a) De 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> feira		
Escolas do concelho		
Horário diurno	14,63 €	23%
Horário noturno	16,10 €	23%
Entidades do concelho do Seixal		
Horário diurno – mais 20% sobre receita bruta da venda dos bilhetes	38,46 €	23%
Horário noturno – mais 20% receita bruta da venda dos bilhetes	47,97 €	23%
Entidades dos outros concelhos		
Horário diurno – mais 20% sobre receita bruta da venda dos bilhetes	76,91 €	23%
Horário noturno – mais 20% receita bruta da venda dos bilhetes	95,93 €	23%
b) Sábado, domingo e feriados		
Escolas do concelho		
Horário diurno	17,56 €	23%
Horário noturno	19,35 €	23%
Entidades do concelho do Seixal		
Horário diurno – mais 20% sobre receita bruta da venda dos bilhetes	47,97 €	23%
Horário noturno – mais 20% receita bruta da venda dos bilhetes	57,64 €	23%
Entidades dos outros concelhos		
Horário diurno – mais 20% sobre receita bruta da venda dos bilhetes	96,02 €	23%
Horário noturno – mais 20% receita bruta da venda dos bilhetes	115,20 €	23%
6- Utilização das instalações entre as 0 e as 8 horas – por hora		
a) De 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> feira		
Escolas do concelho	29,35 €	23%
Entidades do concelho do Seixal	76,91 €	23%
Entidades dos outros concelhos	153,66 €	23%
b) Sábado, domingo e feriados		
Escolas do concelho	35,20 €	23%
Entidades do concelho do Seixal	95,93 €	23%
Entidades dos outros concelhos	192,03 €	23%
<b>ATIVIDADES NÃO DESPORTIVAS</b>		
1- Cedência do Complexo para atividades não desportivas, sem entradas pagas –por hora		
a) De 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> feira		
Escolas do concelho		
Horário diurno	14,63 €	23%



Horário noturno	16,10 €	23%
Entidades do concelho do Seixal		
Horário diurno	76,91 €	23%
Horário noturno	95,93 €	23%
Entidades dos outros concelhos		
Horário diurno	153,66 €	23%
Horário noturno	192,03 €	23%
b) Sábado, domingo e feriados		
Escolas do concelho		
Horário diurno	17,56 €	23%
Horário noturno	19,35 €	23%
Entidades do concelho do Seixal		
Horário diurno	95,93 €	23%
Horário noturno	115,20 €	23%
Entidades dos outros concelhos		
Horário diurno	192,03 €	23%
Horário noturno	230,41 €	23%
2- Cedência do complexo para atividades não desportivas, com entradas pagas – por hora		
a) De 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> feira		
Escolas do concelho		
Horário diurno	14,63 €	23%
Horário noturno	16,10 €	23%
Entidades do concelho do Seixal		
Horário diurno - mais 20% sobre receita bruta da venda dos bilhetes	230,41 €	23%
Horário noturno - mais 20% receita bruta da venda dos bilhetes	288,13 €	23%
Entidades dos outros concelhos		
Horário diurno - mais 20% sobre receita bruta da venda dos bilhetes	460,98 €	23%
Horário noturno - mais 20% receita bruta da venda dos bilhetes	576,26 €	23%
b) Sábado, domingo e feriados		
Escolas do concelho		
Horário diurno	17,56 €	23%
Horário noturno	19,35 €	23%
Entidades do concelho do Seixal		
Horário diurno - mais 20% sobre receita bruta da venda dos bilhetes	288,13 €	23%
Horário noturno - mais 20% receita bruta da venda dos bilhetes	345,77 €	23%
Entidades dos outros concelhos		
Horário diurno - mais 20% sobre receita bruta da venda dos bilhetes	576,26 €	23%



Horário noturno - mais 20% receita bruta da venda dos bilhetes	691,38 €	23%
3- Utilização das Instalações entre as 0 e as 9 horas – por hora		
a) De 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> feira		
Escolas do concelho	29,35 €	23%
Entidades do concelho do Seixal	230,41 €	23%
Entidades dos outros concelhos	460,98 €	23%
b) Sábado, domingo e feriados		
Escolas do concelho	35,20 €	23%
Entidades do concelho do Seixal	288,13 €	23%
Entidades de outros concelhos	576,18 €	23%
<b>OUTROS SERVIÇOS NA ÁREA DO DESPORTO</b>	<b>2012 s/ IVA (em euros)</b>	<b>Taxa de IVA aplicável</b>
1- Emissão de certidões (declarações) de aptidão – unidade	4,80 €	23%
2- Bilhetes de ingresso para espetáculos e eventos desportivos		
a) Preço mínimo	1,13 €	6%
b) Preço máximo	5,38 €	6%
3- Venda do cartão – 2. <sup>a</sup> via (nas situações não previstas anteriormente)		
a) Múncipes	5,85 €	23%
b) Não múnicipes	6,83 €	23%
<b>IVA</b>	<b>2012 s/ IVA (em euros)</b>	<b>Taxa de IVA aplicável</b>
Aos valores constantes neste tarifário / preçário acresce o IVA à taxa legal aplicável indicada na coluna à margem		
<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>2012 s/ IVA (em euros)</b>	<b>Taxa de IVA aplicável</b>
1- Para efeitos de aplicação das tabelas é considerada a seguinte definição de horários		
a) Pavilhões desportivos, ginásios, salas, estúdios e outros espaços cobertos com luz artificial		
Todo o ano	Horário diurno das 8 às 19 horas	
	Horário noturno a partir das 19 horas	
b) Pista de atletismo, ténis, polidesportivos e outros espaços ao ar livre		
Verão – maio a setembro	Horário diurno das 8 às 20 horas	
	Horário noturno a partir das 20 horas	
Inverno – outubro a abril	Horário diurno das 8 às 18 horas	
	Horário noturno a partir das 18 horas	



## 2- Cedência pontual de instalações

- a) A utilização pontual de instalações dependerá de requerimento escrito e será concedida pelo vereador do pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais, que poderá dar origem a um protocolo específico;
- b) É obrigatória marcação com 30 dias de antecedência, mediante um depósito de caução de 10%, em função da tabela de preços a vigorar e o depósito dos restantes 90% com 15 dias de antecedência do evento, podendo, no entanto, pontualmente estabelecer outro prazo de pagamento;
- c) Na cedência de instalações com bilhetes de entrada, o pagamento de 20% sobre a receita bruta deverá ser efetuado no dia útil seguinte ao do evento.

## 3- Cedência regular das instalações

- a) A utilização regular de instalações dependerá de requerimento escrito e será concedida pelo vereador do pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais, que poderá dar origem a um protocolo específico;
- b) É obrigatório o pagamento mensal antecipado até ao 10.º dia útil do respetivo mês.

## 4- Cedências gratuitas

- a) A utilização das instalações desportivas pelas coletividades/entidades do concelho obedecem aos procedimentos dos pontos 3 e 4 deste artigo com exclusão do pagamento;
- b) O Roteiro Turístico será cedido gratuitamente aos serviços ligados à segurança, proteção civil, bombeiros, saúde e ensino, mediante requisição em documento comprovativo da Instituição;
- c) Toda a informação em formato digital pode ser cedida gratuitamente a serviços ligados à segurança, proteção civil, bombeiros e saúde, mediante requerimento ao vereador do pelouro e assinatura de contrato de utilização de informação;
- d) Os estudantes têm uma redução de 75% sobre os preços praticados dos artigos 26.º e 28.º, mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequentam;
- e) O Roteiro Turístico, assim como os ortofotomapas serão ainda cedidos gratuitamente a qualquer entidade ou indivíduo, no caso de pedidos de saídas gráficas unitárias em formato A3 e A4;
- f) O preço por folha para a informação raster/analógica implica um preço por número inteiro de folhas 1:2000

## 5- Festivais ou espetáculos

- a) Os preços de utilização poderão ser alterados, mediante parecer do serviço responsável e aprovação do vereador do pelouro

## 6- Aluguer de materiais e equipamentos desportivos

- a) Mediante reserva e pagamento antecipado



7- Espaço publicitário e outros - entidades com fins lucrativos

a) Aluguer de espaço para efeitos de publicidade

- Dependerá de requerimento escrito. Poderá estar sujeito ao licenciamento da Câmara, caso reúna os requisitos, nos termos do Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão da Publicidade e Propaganda e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal;

- A faculdade de utilização do local para fins publicitários será concedida pelo vereador do pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;

- A emissão de publicidade sonora é condicionada pela autorização concedida, determinando o horário e as condições de emissão, podendo ser seguida ou interpolada, garantindo o funcionamento normal das instalações;

- É obrigatório o pagamento antecipado relativo a todo o período de ocupação do espaço publicitário;

- Durante os eventos desportivos pontuais, a Câmara pode sobrepor outra publicidade, negociada especificamente para estes eventos;

b) Transmissões pela rádio e televisão

- Dependerá do requerimento escrito. A autorização será concedida pelo vereador do pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais, que poderá dar origem à celebração de acordo/protocolo específico, pontualmente, podendo originar preços específicos por transmissão ou mesmo dispensa de pagamento;

- É obrigatória a marcação com 30 dias de antecedência, mediante um depósito de caução de 10%, de acordo com a tabela de preços em vigor;

- Depósito dos restantes 90% com 15 dias de antecedência;

- Durante os eventos transmitidos pela televisão, a Câmara pode sobrepor outra publicidade, negociada nos acordos pontuais com a TV.

c) Outros

- A aplicação dos preços para atividades a desenvolver em equipamentos desportivos ou zonas não especificadas serão objeto de decisão caso a caso, por despacho do vereador do pelouro;

- Contra proposta técnica, devidamente fundamentada, o vereador do pelouro poderá autorizar, pontualmente, os descontos não previstos na tabela em vigor, no âmbito de apoios a conceder pelo município;

8- Bilhetes de entrada nas instalações desportivas

a) O valor do bilhete de ingresso para os eventos desportivos e não desportivos, desenvolvidos pela Câmara Municipal do Seixal, será determinado dentro do limite mínimo e máximo da tabela de preços a vigorar, podendo ser alterado, mediante parecer do serviço responsável e do vereador do pelouro.

9- Isenção da cedência de plantas ornamentais



<p>a) Estão isentas da cedência de plantas ornamentais as associações desportivas, recreativas e culturais, as associações de reformados, as associações humanitárias de bombeiros com sede no concelho, até à quantidade máxima de 6 vasos por iniciativa.</p> <p>12- Náutica de recreio</p> <p>a) Os valores para utilização de equipamentos e serviços relacionados com a náutica de recreio na Baía do Seixal têm efetividade conforme ocorra a respetiva implementação.</p>		
<b>ENTRADA EM VIGOR</b>	<b>2012 s/ IVA (em euros)</b>	<b>Taxa de IVA aplicável</b>
Este preçário / tarifário entra em vigor para todas as ações e liquidações efetuadas a partir de 1 de janeiro de 2012.		